



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 92/2022/INMA

Designa os membros para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Vigilância armada e desarmada para o INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria Nº 3.444, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU de 11/09/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Vigilância Armada e desarmada para o INMA:

CELIO LOPES ROZADO - SIAPE 1897219

LEANDRO MENEGUELLI BIONDO - SIAPE 1033281

LUIS ANTONIO ALVES MACHADO - SIAPE 1358486

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Lucena Mendes
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 30/03/2022, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9625708** e o código CRC **5CA19526**.

Referência: Processo nº 01239.000022/2022-62

SEI nº 9625708